

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 12 (DOZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO IV

EDITAL:

MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA.....04

ADMISSÃO DE ALUNOS COLUNI.....09

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.053946/2013-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e DWM Drilling Waste Management – Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 606/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO QUEIROZ DE LIMA GONÇALVES**, Sócio da DWM Drilling Waste Management – Soluções Ambientais Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054232/2013-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Garra Vestibulares Assessoria Educacional Ltda.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 609/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ NUNES LUZIA**, Diretor da Garra Vestibulares Assessoria Educacional Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO IV

EDITAL – 2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **02/2010** do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil

CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ

Tel./Fax: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541.

E-mail: pghigvet@vm.uff.br

Página: http://www.uff.br/higiene_veterinaria ou <http://www.portais.atrrio.scire.net.br/uff-pghigvet>

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Período: 10 a 21 de fevereiro de 2014

Horário: De 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 120,00 (cem e vinte reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28830-6**
- Número de Referência: **0250158142**
- Competência: **02/2014**
- Vencimento: **21/02/2014**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**
- Valor Principal: R\$ 120,00
- Valor Total: R\$ 120,00
- Clique em **“Emitir GRU Simples”** e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails pghigvet@gmail.com ou pghigvet@vm.uff.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente **INDEFERIDA**.

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;
- Curriculum vitae (modelo próprio) (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/formulario_curriculum.doc) (impresso e comprovado, devidamente encadernado);
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas cartas de apresentação (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc);
- Termo de Compromisso (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc) firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Cópia da GRU paga; e;
- Formulário de inscrição (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/ficha_inscricao.doc).

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) – UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação – frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá em:

- a) Análise do Curriculum vitae (Anexo 1) (**PESO 4**);
- b) Teste abrangendo as matérias de Tecnologia e Inspeção Sanitária de Carnes e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Pescado e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Aves, Ovos e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Leite e Produtos Lácteos; Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal e Controle Físico-Químico de Produtos de Origem Animal, com duração máxima de 4 horas (**PESO 4**), e;

c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário (**PESO 2**).

5. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção consistirá em:

DATA/PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10 a 21/02/2014	10:00 – 12:00 14:00 – 16:00	Inscrição	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.
26/03/2014	09:00 – 13:00	Prova de Conteúdo	
26/03/2014	14:00 – 16:00	Prova de Inglês	
14/04/2014	14:00	Divulgação do resultado	
14 a 16/04/2014	Até às 14:00 h do dia 16/04	Período de Recursos	
21 a 25/04/2014	10:00 – 12:00 14:00 – 16:00	Período de matrícula	
A ser definida	A ser definido	Reunião com os alunos selecionados	
05/05/2014	-	Início Período letivo	

6. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 25 (vinte e cinco), existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 14 (quatorze) vagas para início imediato – 05 de maio de 2014 e 11 (onze) vagas para o banco de reserva.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado até o dia 14 de abril de 2014.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/modrecurso.pdf)

8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Júlio M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia. Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

BLIGH, E. GRAHAN. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Legislações sobre leite e derivados.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA. Lei nº 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei nº 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p.

CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K.. 245p. 1995.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.

FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.

FORREST, J. C.; ABERLE, E.; HEDRIC, H. B.; JUDGE, M. D.; MERKEL, R. A. Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.

FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993.

ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.

ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (International Commission on Microbiological specifications for foods of the International Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. 2.ed. Goiânia: Ed.U.F.G./UFF, 2001. v.1, 623p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. 2.ed. Goiânia: Ed. U.F.G./UFF, 1994. v.2, p. 593 – 1110.

SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.

STADELMAN, V.M.; OLSON, G.A.; SHEMWELL, S. PASCH. Egg and poultry - Meat processing. Ed. VCH. 208 p. 1988.

TRONCO, V.M. Manual de Inspeção e Qualidade do Leite, 2 ed., Santa Maria: Ed.UFSM, 2003, 192p.

VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS

Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu

#####

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

GRUPOS	PONTOS	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS (valor máximo por item)
GRUPO I	Até 1,0 pts.	Pós-graduação (Lato sensu) (Especialização) e Residência em Medicina Veterinária na Área
GRUPO II	Até 2,0 pts.	(a) Exercício de Magistério Superior em Atividade na Área relacionada ao Curso (1,0) (b) Exercício de Magistério Superior em Outra Área (0,5) (c) Exercício de Magistério Superior Eventual na Área (0,5)
GRUPO III	Até 4,0 pts.	(a) Exercício de Atividades Profissionais NÃO Docentes em: Tecnologia, Inspeção, Controle de Qualidade, Zoonoses, Vigilância Sanitária e Saúde Pública (1,4) (b) Bolsista Aperfeiçoamento (0,4) (c) Monitoria na Área do Curso (0,3) (d) Palestras e/ou Cursos Ministrados e Participação em Mesa Redonda (0,4) (e) Estágios na Área do Curso, Entidade onde foram realizados, Carga Horária (0,5) (f) Cursos na Área e Carga Horária (0,6) (g) Bolsista Iniciação Científica (0,4)
GRUPO IV	Até 1,0 pts.	(a) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Resumos em Congressos, Simpósios, Seminários), relacionados à Área do Curso (0,7) (b) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Resumos em Congressos, Simpósios, Seminários), NÃO relacionados à Área do Curso (0,3)
GRUPO V	Até 2,0 pts.	(a) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Trabalhos Publicados em Periódicos Científicos), relacionados à Área do Curso (1,5) (b) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Trabalhos Publicados em Periódicos Científicos), NÃO relacionados à Área do Curso (0,5)

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

EDITAL 02/2013 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2013 PARA ADMISSÃO DE ALUNOS AO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS – ANO 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE altera o Edital 01/2013 de 07 de novembro de 2013, para admissão de alunos ao Colégio Universitário Geraldo Reis para o ano de 2014, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê:**6. DA MATRÍCULA**

6.1. Somente terão direito às matrículas novas em 2014 os candidatos contemplados no Sorteio Público.

6.2. A matrícula de todos os candidatos sorteados para o 1º Ano do Ensino Fundamental deverá ser efetuada no dia 18 de dezembro de 2013 e no dia 20 de dezembro de 2013 para os demais anos sempre no horário das 8h às 11h e 13h às 16h.

6.3. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia do cartão de vacina (somente para alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual;
- e) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- f) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- g) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;
- h) Comprovante de residência sendo válido, contas de água, luz ou telefone, do mês atual (cópia);
- i) Histórico escolar (original) para candidatos a partir do 2º ano de escolaridade.

6.3-1 No momento da matrícula, não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior. O prazo para entrega do histórico escolar, na secretaria do COLUNI, será de 45 dias úteis e o prazo máximo para entrega dos laudos médicos é de 60 dias úteis, após a data do sorteio. Caso o responsável não apresente a documentação, no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. E não caberá recurso por parte do responsável.

6.3-2 O Histórico Escolar emitido em outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

6.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 6.3.

6.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital (Anexo I), ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 6.3.

6.6. O candidato inscrito e sorteado para determinado ano escolar que, por ventura, venha a ser reprovado na escola anterior, fará parte do cadastro de reserva do ano letivo no qual foi reprovado, se houver, ocupando o último lugar.

6.7 O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

Leia-se:

6. DA MATRÍCULA

6.1. Somente terão direito às matrículas novas em 2014 os candidatos contemplados no Sorteio Público.

6.2. A matrícula de todos os candidatos sorteados para o 1º Ano do Ensino Fundamental deverá ser efetuada no dia 18 de dezembro de 2013 e para os demais anos no dia 20 de dezembro de 2013 no horário das 8h às 11h e 13h às 16h e no dia 16 de janeiro de 2014 no horário das 9h às 14h.

6.3. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia do cartão de vacina (somente para alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual;
- e) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- f) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- g) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;
- h) Comprovante de residência sendo válido, contas de água, luz ou telefone, do mês atual (cópia);
- i) Histórico escolar (original) para candidatos a partir do 2º ano de escolaridade.
- j) Boletim e/ou declaração de aprovação comprobatória de média igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas curriculares cursadas em 2013 para todos os alunos sorteados para o 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Médio.

6.3-1 No momento da matrícula, não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior. O prazo para entrega do histórico escolar, na secretaria do COLUNI, será de 45 dias úteis e o prazo máximo para entrega dos laudos médicos é de 60 dias úteis, após a data do sorteio. Caso o responsável não apresente a documentação, no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. E não caberá recurso por parte do responsável.

6.3-2 O Histórico Escolar emitido em outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

6.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 6.3.

6.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital (Anexo I), ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 6.3.

6.6. O candidato inscrito e sorteado para determinado ano escolar que, por ventura, venha a ser reprovado na escola anterior, fará parte do cadastro de reserva do ano letivo no qual foi reprovado, se houver, ocupando o último lugar.

6.7 O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

Onde se lê:

ANEXO I

PRÉ-INSCRIÇÃO PARA SORTEIO.	25 a 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Horário: de 8h às 11h e de 13h às 16h
SORTEIO.	09 DE DEZEMBRO 2013. Horário: 15h
MATRICULA 2014.	1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: - 18 DE DEZEMBRO DE 2013. DEMAIS ANOS: - 20 DE DEZEMBRO DE 2013. Horário: das 8h às 11h e de 13h às 16h
CADASTRO DE RESERVA.	21 DE JANEIRO DE 2014 (divulgação de lista de possíveis convocados fixada no mural do pátio interno, localizado em frente a rampa que dá acesso ao 1º andar) Horário: a partir das 13h 23 DE JANEIRO DE 2014 (matrícula de possíveis convocados) Horário: das 09h às 14h

Leia-se:

ANEXO I

PRÉ-INSCRIÇÃO PARA SORTEIO.	25 a 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Horário: de 8h às 11h e de 13h às 16h
SORTEIO.	09 DE DEZEMBRO 2013. Horário: 15h
MATRICULA 2014.	1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: - 18 DE DEZEMBRO DE 2013. DEMAIS ANOS: - 20 DE DEZEMBRO DE 2013. Horário: das 8h às 11h e de 13h às 16h - 16 DE JANEIRO DE 2014. Horário: das 9h às 14h

CADASTRO DE RESERVA.	21 DE JANEIRO DE 2014 (divulgação de lista de possíveis convocados fixada no mural do pátio interno, localizado em frente a rampa que dá acesso ao 1º andar) Horário: a partir das 13h 23 DE JANEIRO DE 2014 (matrícula de possíveis convocados) Horário: das 09h às 14h
----------------------	---

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####